**Ata negativa da 23ª sessão Extraordinária da 3ª reunião Ordinária da Câmara Municipal de Santana do Deserto, em 28 de dezembro de 1966.** Presidência: Antônio Damasceno Portugal. Resumo: Comparecimento; Ata; Expediente; Apresentação dos projetos; Requerimentos; Indicações; Encerramentos. Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e seis, realizou-se nesta Câmara Municipal de Santana do Deserto à 23ª sessão Extraordinária, no edifício próprio às 13 horas. Acusando a lista o comparecimento de (4) quatro vereadores e deixando de comparecer cinco sendo que o vereador Francisco de Andrade Souza justificou. Foi lida a Ata anterior e aprovada. **Expediente:** digo vereadores presentes: Antônio Damasceno Portugal, Alberto Souza e Silva; Raimundo Maximiano de Oliveira, Diomar Lopes da Silva. Ausentes: José de Jesus Dotta, Sebastião Ferreira da Silva, Francisco de Andrade Souza, Osório Toledo Duarte, Marcelino Mendes Sobrinho. É apresentada a Câmara o projeto de lei nº 139 acompanhado dos anexos A e B. em seguida apresentado o Modelo Tributário Municipal datado no ano de 1966. Requerimento: foi lido o requerimento enviado ao Senhor Presidente da Câmara, assinado pelo vereador Diomar Lopes da Silva, e datado em 13/12/1966. Foi lida uma indicação do Vereador Alberto Souza e Silva ao Sr Prefeito Municipal no sentido de ser restituído ao povo o rancho para abrigo de cavaleiros, no lugar denominado perto da ponte. É lido um projeto do Vereador Alberto Souza e Silva datado em 28/12/66 “Que Fixa Subsidio do Prefeito”. A Mesa deu votos de boas Festas a Circular DAM/6-6 que remete a Carta Informativa. É lido o oficio PM/1966/277, referente ao “Balancete de Receita e Despesa de Setembro de 1966”. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, marcando a próxima par ao dia 3 de janeiro de 1967 e designando para próxima sessão: Comparecimento; Ata; Expediente; Leitura e Discussão dos projetos como Ordem do dia. E para constar, eu secretário, lavrei a presente Ata que logo após sua aprovação será por todos assinada.